

DECRETO MUNICIPAL N° 081-2020
14 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Sr^a. IVANETE RAIMUNDA DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente a matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na da Lei Municipal n° 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr^a **IVANETE RAIMUNDA DOS SANTOS**, MATRICULA N° 131, ocupante da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - A referida Licença será gozada no período de **01 de SETEMBRO de 2020 a 30 de NOVEMBRO de 2020**.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se